

RESOLUÇÃO N. 012/2023 - DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos, conforme Deliberação n. 212/23 proferida em reunião ordinária realizada em 21/07/2023, **resolve:**

Art. 1º. Fixar, em caráter excepcional, o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 na 1ª fase do torneio, nos seguintes termos:

- I. No dia 24/07/2023, segunda-feira, o expediente será das 12h às 17h.
- II. No dia 29/07/2023, sábado, o expediente será das 11h às 17h.
- III. No dia 02/08/2022, quarta-feira, o expediente será das 11h às 17h.

§1º. Os empregados deverão gozar, obrigatoriamente, 15 (quinze) minutos de intervalo para alimentação ou repouso.

§2º. Está dispensado o registro de ponto do intervalo para alimentação ou repouso.

§3º. Havendo necessidade, poderá ocorrer a designação de um grupo de empregados que atuam nos serviços de manutenção para executar suas atividades antes ou após o término do expediente estabelecido no art. 1º, sendo devido, neste caso, o pagamento das horas extraordinárias efetivamente trabalhadas.

§4º. Caberá à Gerência de Manutenção providenciar a designação dos empregados, nos termos do §3º, observado o Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões em vigor.

Art. 2º. Os horários de expediente estabelecidos nesta Resolução são fixos e não se aplicam aos empregados que trabalham em regime de escala ou que exerçam jornada reduzida, devendo, neste caso, ser obedecido ao estabelecido em contrato de trabalho, caso o empregado não tenha disponibilidade de cumprir o horário fixo estipulado nesta Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2023.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG